



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

---

# RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

## Ano - 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
CALDAS BRANDÃO-PB





**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

---

## **APRESENTAÇÃO**

O Relatório de Gestão é um instrumento estabelecido pela Norma Operacional Básica – NOB/SUAS- 2012, que deve avaliar o cumprimento das realizações dos resultados ou dos produtos, obtidos em função das metas prioritárias, estabelecidas no Plano de Assistência Social e consolidado em um Plano de Ação Anual; bem como da aplicação de recursos em cada exercício anual, sendo elaborado pelo gestor e submetido ao Conselho de Assistência Social. Este é de caráter informativo, visto que as ações estão em continuidade.





**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

---

## INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão é um instrumento estabelecido pela Norma Operacional Básica – NOB/SUAS- 2012, que define:

*Os governos municipais deverão avaliar o cumprimento das realizações dos resultados ou dos produtos, obtidos em função das metas prioritárias, estabelecidas no Plano de Assistência Social e consolidado em um Plano de Ação Anual; bem como da aplicação de recursos em cada esfera de governos em cada exercício anual, sendo elaboradas pelos gestores e submetidas aos Conselhos de Assistência Social. (NOB 2012).*

Este foi elaborado, logo após o encerramento das atividades anuais do exercício de 2024 e tem objetivo de avaliar as ações executadas anualmente e planejar as ações seguintes.

Os serviços, programas, projetos e benefícios desenvolvidos no município no âmbito da assistência social têm como prioridade a atenção às famílias, seus membros e indivíduos, definidos pelas funções que desempenham e beneficiários necessitados de assistência.

É fundamental ao gestor da política pública de assistência social, qualificar suas ações desenvolvidas na Secretaria Municipal de Assistência Social evidenciando dados referentes à execução dessa política pública durante o período supracitado e também na reestruturação de alguns serviços e programas.

O trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, cuja meta é a implementação correta das políticas de proteção social vem sendo realizado de forma conjunta pelas equipes de profissionais que atuam na rede de serviços sociais existentes no município.

Relacionamos as atividades e os atendimentos qualitativos e/ou quantitativos realizados durante o período de Janeiro a Dezembro de 2024:





**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

---

## DADOS ANUAIS

- Aquisição de material de expediente destinado ao SCFV;
- Aquisição de material de expediente destinado ao PAIF;
- Aquisição de material permanente destinado PAIF;
- Aquisição de material de expediente e permanente destinado ao PCF;
- Aquisição de cestas básicas;
- Reunião de REDE com as equipes (CRAS, CREAS, AÇÃO SOCIAL, SEC. SAÚDE e CONSELHO TUTELAR).



## PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

---

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
CNPJ: 08.809.071/0001-41  
Rua Rita Valentim S/N - Centro Caldas Brandão /  
PB – CEP. 58.350-000  
E-mail.: smsocial.cb@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CALDAS BRANDÃO**





**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

---

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. O programa integra o Brasil Sem Miséria, contribuindo para a conquista da cidadania pela população mais vulnerável socialmente.

O Programa possui três eixos principais: transferência de renda, condicionalidades e programas complementares. A transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza. Já os programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

As condicionalidades são os compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias quanto pelo poder público para ampliar o acesso dessas famílias a seus direitos sociais básicos. Por um lado, as famílias devem assumir e cumprir esses compromissos para continuar recebendo o benefício. Por outro, o poder público se responsabiliza pela oferta dos serviços públicos de saúde, educação e assistência social. Na área de saúde, por exemplo, as famílias beneficiárias assumem o compromisso de acompanhar o cartão de vacinação dos filhos.

A gestão do Bolsa família é descentralizada e compartilhada por União, estados, Distrito Federal e municípios. Os entes federados trabalham em conjunto para aperfeiçoar, ampliar e fiscalizar a execução do Programa. A lista de beneficiários é pública e pode ser acessada por qualquer cidadão.





**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

## GESTÃO DAS CONDICIONALIDADES

### Acompanhamento das Condicionalidades

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e jovens (16 a 17 anos)
Público para acompanhamento	169	711	145
Pessoas acompanhadas	145	628	119

  

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e jovens (16 a 17 anos)
Taxa de acompanhamento em CALDAS BRANDÃO/PB	85,8%	88,3%	82,1%
Taxa de acompanhamento no BRASIL	79,7%	87,9%	80,9%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	144	619	114
Taxa de cumprimento em CALDAS BRANDÃO/PB	99,3%	98,6%	95,8%
Taxa de cumprimento no BRASIL	95,7%	96,0%	90,4%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC (NOVEMBRO/2024).

### SAÚDE

SAÚDE	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres
Público para acompanhamento	553	1.781
Pessoas acompanhadas	521	1.753
Taxa de acompanhamento em CALDAS BRANDÃO/PB	94,2%	98,4%
Taxa de acompanhamento no BRASIL	61,6%	88,5%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	520	-
Taxa de cumprimento em CALDAS BRANDÃO/PB	99,8%	-
Taxa de cumprimento no BRASIL	98,0%	-

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC (NOVEMBRO/2024).

Acompanhamento da Atualização Cadastral		Acompanhamento das condicionalidades de Educação		Acompanhamento das condicionalidades de Saúde		Fator de operação	
Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município
88,0%	92,7%	85,5%	87,0%	81,1%	97,4%	85,6%	92,4%

Quadro síntese (referência: novembro de 2024)





**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

**ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGD):**

**ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA)**

IGD-M	<b>0,92</b>
REPASSADO EM NOV/2024	<b>R\$ 3.909,49</b>
SOMA DAS PARCELAS DE 2024	<b>R\$ 102.733,34</b>

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – SENARC (novembro/2024)

**DADOS DO PBF REFERENTE AO CADASTRO ÚNICO:**

2.112 famílias inseridas no Cadastro Único;

1.897 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;

1.792 famílias com renda até ½ salário mínimo;

1.655 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

**ATENDIMENTOS PELO PROGRAMA NO PERÍODO SUPRACITADO:**

A	B	C	D	E	F	G
RELATÓRIO	2021	2022	2023	2024		TOTAL
Famílias Cadastradas	1623	2203	2.227	<b>2.112</b>	AUMENTO DE FAMILIAS CADASTRADAS	<b>489</b>
Famílias Beneficiárias	1136	1710	1561	<b>1.510</b>	AUMENTO DE FAMILIAS BENEFICIADAS	<b>374</b>
Atualização Cadastral	389	1063	1058	<b>925</b>		
Consultas	803	520	637	<b>489</b>		
Transferências	4	64	27	<b>22</b>		
Gestão de Benefícios	3	217	342	<b>188</b>		
Inclusão	64	197	24	<b>14</b>		
Troca de Responsável Familiar	1	2	0	<b>5</b>		
Acompanhamento de Condicionalidades (Recurso)	0	0	0	<b>1</b>		
Relatório Circunstanciado	0	0	0	<b>1</b>		
Exclusão da Família	0	2	0	<b>33</b>		
Desligamento voluntário	0	1	0	<b>1</b>		
Reuniões ampliadas com as famílias beneficiárias	0	2	3	<b>4</b>		
Distribuição de cestas básicas para as famílias beneficiárias*	2421	2580	2707	<b>2370</b>	TOTAL DE CESTAS BASICAS DISTRIBUIDAS	<b>10078</b>
					TOTAL DE ATENDIMENTOS AS FAMILIAS	<b>7058</b>





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

---

**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS/PAIF (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)**

O CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (Suas), dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos.

O principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif), cuja execução é obrigatória e exclusiva. Este consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Foram realizadas as seguintes ações pelo programa:

Realização do baile de carnaval
Reuniões com equipe interdisciplinar
Reuniões com conselhos (CMDCA E C MAS)
Usuários atendidos
Atendimento Psicossocial
Visitas domiciliares
Encaminhamentos (saude, creas, MP, PBF, BPC)



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

---

## PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À PESSOA IDOSA - SCFV

Atendimento a 17 idosos do SCFV, com atividades de lazer, além de atendimento psicossocial, atividades artesanais, dança.

Foram realizadas as seguintes ações pelo programa:

- Início das atividades do ano em curso com dinâmicas e entrega de brindes;
- Participaram do primeiro baile carnavalesco;
- Participação no evento voltado ao mês mundial de combate ao câncer de próstata,
- Oficinas motivacionais (artesão, dança, música)

## SCFV- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
CALDAS BRANDÃO-PB

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) é “o serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Com crianças e adolescentes com idades entre 06 e 17 anos. Participaram das atividades: 77 crianças e adolescentes com idades entre 06 e 14 anos.

O SCFV organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.





**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

---

**Foram realizadas as seguintes ações pelo programa:**

- Início das atividades com sorteio de brindes a crianças e adolescentes;
- Participação no do primeiro baile carnavalesco;
- Criação do NUCA- Núcleo de Cidadania de Adolescentes
- Entrega de brindes e mensagem de final de ano.
- 

**TEMAS TRANSVERSAIS TRABALHADOS COM OS GRUPOS**

<b>Atividades/ Data</b>	<b>Grupo Idoso</b>	<b>Grupo criança</b>	<b>Grupo Adolescentes</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Gestantes</b>
Palestra 8 de Março dia da Mulher	X		X	X	X
Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	X	X	X	X	X
Gravidez na Adolescência			X		
Drogas			X		
Setembro Amarelo	X	X	X	X	X
Meio Ambiente	X	X	X	X	X
Saúde da Mulher					
Passeio Praia Coqueirinho	X	X	X		
Passeio Parque Aquático	X	X	X		
Palestra dia do Idoso	X	X	X		
Semana do BEBE					X
Outubro Rosa Novembro Azul	X		X	X	X
Trabalho e Consumo Bullying Doenças sexualmente Transmissível			X X X	X	X





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

## BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC

O BPC é direito social que integra as ações de Proteção Social Básica, é um benefício assistencial não contributivo previsto na LEI Nº 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 (LOAS), “Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)”. Foram beneficiados com o programa pelo governo federal

## BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS  
PELA FONTE PAGADORA  
DEZEMBRO/2024

51



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS  
DO BPC INSCRITOS NO  
CADASTRO ÚNICO  
DEZEMBRO/2024

52

PERCENTUAL DE BENEFICIÁRIOS DO  
BPC INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO \*  
DEZEMBRO/2024

	Beneficiários	Repassado em Dezembro/2024	Repassado em 2024	Repassado em 2023
<b>Pessoas com Deficiência</b>	46	R\$ 64.956,09	R\$ 742.745,80	R\$ 784.521,71
<b>Idosos</b>	5	R\$ 7.060,00	R\$ 105.900,47	R\$ 130.162,92
<b>Total</b>	<b>51</b>	<b>R\$ 72.016,09</b>	<b>R\$ 848.646,27</b>	<b>R\$ 914.684,63</b>

## CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS:

- Auxílio moradia (aluguel social);
- Distribuição de cesta básica;





**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

---

- Outros Benefícios Eventuais.

**RIMEIRA INFANCIA NO SUAS (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ):**

O Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS foi instituído por meio do Decreto 8.869 de 5 de outubro de 2016 e consolidado pelo Decreto 9.579 de 22 de novembro de 2018, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com o disposto na Lei 13.257, de 8 de março de 2016. Coordenado pelo Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância, o Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares que buscam envolver ações intersetoriais com as políticas de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Direitos Humanos.

O programa no município tem como meta o atendimento neste ano de 2023 no máximo 200 famílias para municípios de pequeno porte I.

**Objetivos**

- 1-Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento nos serviços socioassistenciais para famílias com gestantes e crianças na primeira infância beneficiárias do Programa Bolsa Família - PBF e Benefício de Prestação Continuada - BPC;
- 2-Apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acesso a serviços e direitos;
- 3-Estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários;
- 4-Fortalecer a presença da Assistência Social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social;
- 5-Qualificar os cuidados nos serviços de acolhimento e priorizar o acolhimento





**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

---

em Famílias Acolhedoras para crianças na primeira infância, afastadas do convívio familiar, mediante aplicação de medida protetiva prevista nos incisos VII e VIII do art. 101 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

6-Desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, respeitando todas as formas de organização familiar;

7-Potencializar a perspectiva da complementariedade e da integração entre serviços, programas e benefícios socioassistenciais; Manual de Instruções Sistema e-PCF

8-Fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e ao apoio a gestantes e suas famílias.

**Público – Alvo**

1-Gestantes, crianças de até trinta e seis meses e suas famílias inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

2-Crianças de até setenta e dois meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada -BPC;

3-Crianças de até setenta e dois meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.





**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

### Cronograma de atividades

Atividades/ Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez
Planejamento das atividades com os visitantes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Convocação do Comitê do PCF		X						X				
Dia da Mulher			X									
Páscoa				X								
Dia das Mães					X							
Combate ao abuso e a Exploração sexual					X X							
Evento do São João						X						
Visita da coordenação estadual								X				
Semana do bebê								X				
Dia dos pais								X				
Ensaio das gestantes								X				
Evento da independência									X			
Evento do dia das crianças										X		
Entrega de Kit gestantes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Entrega dos Kits Natalino												X

### VISITAS DOMICILIARES

Conforme tabela abaixo são cadastradas 200 famílias no programa. Os atendimentos destas famílias são através das visitas domiciliares realizadas por seis visitantes, os quais no ano de 2024 realizaram visitas domiciliares.





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

---

Pessoas Visitadas **349** Famílias Visitadas **239** Visitas Realizadas **8800**

Gestantes **86** Criança 0-36 meses **262** Criança 37-72 meses **1**

**Supervisora:** Lydnette Maria Fagundes da Cunha.

**Visitadores:**

- Luzia Brito de Oliveira
- Geyselorena de Farias Barbosa
- Raquel Barbosa Rodrigues
- Marília Muniz de Oliveira Ferreira
- Fabiana Barbosa da Silva
- Raquel de Souza Cabral





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

**ANEXOS**

REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS  
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E PROGRAMAS

**REGISTROS DIVERSOS**

PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES MENSAIS.



DIA DA MULHER





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

**KIT GESTANTE**



**PASCOA**



**DIA DAS MÃES**



**COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL**

**SÃO JOÃO**



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA



DIA DOS PAIS



SEMANA DO BEBE





**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

---

**ENSAIO FOTOGRAFICO DAS GESTANTES**



**DIA DA CRIANÇA**





**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

---

**ENTREGA DOS KITS DE GESTANTES**



**ENTREGA DO KIT NATALINO**





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

---



Festa da páscoa





**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

---

Momento de convivência



Momento com as mulheres





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

---

Setembro amarelo



Trabalho manual





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

---

Atividade de esportes



Passeio Sítio São João





**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

---

Momento de atividades



Festa do Natal





**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

---

